

Ofício-Circular 0/2025/MANTENEDORA

Paragominas, PA, 06 de janeiro de 2025.

Aos membros da Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ensino Sete – Faculdade F7

ASSUNTO: Procedimentos para pré-matrícula (reserva de vaga), negociações de débitos anteriores e matrícula para ingresso no 1º semestre de 2025.

Prezados membros da Comunidade Acadêmica,

O Instituto Educacional Seven Eireli, entidade Mantenedora da Faculdade de Ensino Sete – Faculdade F7, visando uniformar os procedimentos de pré-matrícula (reserva de vaga), negociações de débitos anteriores ao semestre vigente e matrícula para ingresso no 1º semestre de 2025, torna público as disposições a seguir:

1. DA PRÉ-MATRÍCULA:

- 1.1. O prazo para pré-matrícula se estenderá do dia 06/01 até 10/01/2025;
- 1.2. Os boletos estão disponíveis e impressos (na secretaria) no período da pré-matrícula;
- 1.3. O boleto vencido de pré-matrícula deverá ser pago integralmente acrescidos de juros e multa, via boleto bancário ou poderá ainda ser parcelado em até 03 (três) vezes no cartão de crédito, acrescido de taxas de parcelamento;



2. DA MATRÍCULA:

- 2.1. Para conclusão do processo de matrícula o aluno deverá estar em dia com:
- a) Documentação completa entregue na secretaria;
 - b) Comprovações de pagamentos de pré-matrícula: (1ª parcela) e matrícula (2ª parcelas), e não conter débitos vencidos;
 - c) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais no portal do aluno;
 - d) Cadastro e acesso ao portal/aluno;
- 2.2. O boleto referente ao pagamento de matrícula do mês de fevereiro deverá ser pago entre os dias 03 a 07 de fevereiro de 2025.
- 2.3. Caso haja atraso no pagamento, o aluno estará sujeito as regras de negociação descritos no item 1.3, deste documento.

Faculdade de Ensino Sete - F7

